



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.401 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

Autoriza a transferência de permissão de uso de
box no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 26.018/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.726, de 28/09/1978, alterada pela
Lei nº 1.754, de 10/01/1979 e combinada com o disposto do Decreto nº 7.716, de
07/04/94, a transferência da permissão de uso do Box 12-E, com cadastro nº
06/00.439/00, ramo de atividade comércio de Armarinhos, localizado na parte externa do
Mercado Municipal, de José Rodrigues de Moura para Celso Henrique de Paula Moura,
RG nº 21.926.151.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de outubro de 2007, 362º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 02 de outubro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA